Butiá, 08 de abril de 2022.

Senhores Vereadores:

Pelo presente estamos solicitando apreciação do Projeto de Resolução 566/22 para que os Vereadores Edson Leal, Jeferson Gama e Sérgio Sampaio se desloquem a Brasília-DF, de 26 de abril a 29 de abril para participarem da Marcha dos Vereadores.

Tendo desta forma justificado o presente projeto, solicitamos apreciação e votação do mesmo.

Atenciosamente,

Ver. Hélio Santos Ferreira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 566/2022

AUTORIZA OS VEREADORES EDSON LEAL, JEFERSON GAMA E SÉRGIO SAMPAIO A VIAJAREM A BRASÍLIA-DF, DE 26 DE ABRIL A 29 DE ABRIL DE 2022.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Autoriza os Vereadores Edson Leal, Jeferson Gama e Sérgio Sampaio a viajarem a Brasília-DF, de 26 de abril a 29 de abril de 2022, para participarem da Marcha dos Vereadores.

Art. 2º A Câmara Municipal cobrirá as despesas com transporte.

Art. 3º Os Vereadores deverão apresentar relatório nos termos da **Resolução nº. 427/2013**.

Art. 4º As despesas desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em,

Ver. HÉLIO SANTOS FERREIRA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,

Ver. SÉRGIO GILMAR NETO SAMPAIO
1º Secretário